



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

APOSTILA 03/2024
CONTRATO Nº 19/2021

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 19/2021, firmado com a empresa TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 24.907.701/0001-77, embasada no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho DF000690/2024, com despesa total estimada em **R\$ 45.327,12** (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e doze centavos) para o período de 01/05/2024 até 15/09/2025, sendo o valor de **R\$ 21.976,77** (vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) para cobrir as despesas de 01/05/2024 a 31/12/2024, e o restante no valor de **R\$ 23.350,35** (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2025 até 15/09/2025, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.001685/2021-12, cujo valor mensal e anual estimados passam a vigorar conforme os períodos descritos a seguir:

- De 1º/05/2024 a 10/08/2024 o valor mensal passa de R\$ 190.831,45 para **R\$ 193.578,54** (cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor anual ajustado de **R\$ 2.322.942,52** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilha "A" (SEI 9221535);
- De 11/08/2024 a 15/09/2025 o valor mensal passa de R\$ 195.428,57 para **R\$ 198.175,66** (cento e noventa e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor anual ajustado de **R\$ 2.378.107,99** (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil cento e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Planilha "B" (SEI 9221543).

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9228894** e o código CRC **FA1B997A**.



Referência: Processo nº 50000.001685/2021-12



SEI nº 9228894

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br